



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS – SEAA/G
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGG
MESTRADO E DOUTORADO



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/23-PPGG/UNICENTRO DE 6 DE JUNHO DE 2023.

Estabelece parâmetros e condições para comprovação das Atividades Complementares no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Geografia em Mestrado e Doutorado da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, e dá outras providências.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e visando regulamentar as Atividades Complementares,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer parâmetros e normas para comprovação das Atividades Complementares, desenvolvidas durante o período de integralização, para os alunos do Programa de Pós-Graduação (PPGG) *Stricto Sensu* do curso de Geografia da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Art. 2º As Atividades Complementares deverão ser comprovadas pelo aluno por meio de cópias de documentos a serem protocolados (ANEXO I).

§ 1º MESTRADO: O aluno regularmente matriculado no PPGG/UNICENTRO deve cursar no mínimo 4 (quatro) créditos em Atividades Complementares de acordo com as áreas, subáreas e especialidades constantes do Anexo II.

§ 2º DOUTORADO: O aluno regularmente matriculado no PPGG/UNICENTRO deve cursar no mínimo 8 créditos em Atividades Complementares da seguinte forma:

I 4 (quatro) créditos em publicações (destas, ao menos uma em periódico *Qualis/Capes* A4 ou superior).

II 4 (quatro) créditos em outras atividades que devem estar de acordo com as áreas, subáreas e especialidades constantes do Anexo II. Assim, podem por exemplo, serem atividades relacionadas a supervisão de trabalhos científicos como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), iniciação científica, monitoria, organização de eventos, participação em bancas, mesas de debate, coordenação de trabalhos de campo e atividades em laboratório não vinculadas diretamente à tese e outras, desde que aprovadas pelo colegiado (ANEXO III).

Art. 3º As Atividades Complementares devem ser desenvolvidas no decorrer do curso, entre o



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS – SEAA/G
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGG
MESTRADO E DOUTORADO



período de matrícula e período de qualificação, sem prejuízo da frequência e aproveitamento nas atividades do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia da UNICENTRO.

Art. 4º Para a integralização dos créditos referentes às Atividades Complementares o aluno deverá apresentar, no mínimo, um artigo publicado em periódicos listados no *Qualis/Capes* ou artigo completo/resumo expandido publicado em Congressos, Seminários, Simpósios, Encontros, Conferências de sua autoria.

Parágrafo único: Autoria, o seu nome deverá figurar como o primeiro da lista de autores.

Art. 5º A avaliação deverá ser realizada por uma Comissão composta no mínimo por 3 (três) professores efetivos do PPGG/UNICENTRO designados pelo Colegiado do PPGG/UNICENTRO.

Parágrafo único: A Comissão poderá aceitar atividades não previstas no Quadro 1, mediante requerimento e documentação comprobatória, estabelecendo uma pontuação compatível com o evento ou atividade.

Art. 6º Somente poderão ser apresentados os comprovantes das Atividades Complementares efetivamente concluídas, exceto de publicações científicas que estejam no prelo ou aceitas.

Art. 7º A falta das informações nos comprovantes constantes do Anexo I implica automaticamente na invalidação da publicação ou atividade.

Art. 8º O resultado deverá ser homologado pelo Colegiado do PPGG/UNICENTRO.

Art. 9º Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia da UNICENTRO.

Art. 10º As Atividades Complementares deverão ser protocoladas até 30 dias antes da qualificação.

Art. 11º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12º Esta Instrução Normativa entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Karla Rosário Brumes
Coordenadora do PPGG
PORTARIA Nº 730-GR/UNICENTRO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS – SEAA/G
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGG
MESTRADO E DOUTORADO



ANEXO I: COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO PPGG/UNICENTRO

PUBLICAÇÕES	DOCUMENTAÇÃO/INFORMAÇÕES
Livro	Cópia: capa, data, conselho editorial, ISBN, Editora, ficha catalográfica
Capítulo de livro	Cópia: capa, data, conselho editorial, ISBN, editora, ficha catalográfica, sumário, página inicial e página final
Periódicos impressos	Cópia: capa, ficha catalográfica, sumário, volume, número, data de publicação, ISSN, página inicial e página final, <i>QUALIS/CAPES</i>
Periódicos <i>online</i>	<i>Print Screen</i> da página contendo: título do periódico, sumário, ISSN, <i>QUALIS/CAPES</i> , página inicial e página final do artigo
Anais impressos	Cópia: capa, título do evento, data, local, página inicial e página final da publicação
Anais <i>online</i>	<i>Print Screen</i> da página contendo: título do evento; data, local, página inicial e página final
Anais CD/DVD	Cópia: capa contendo: título do evento, data, local, página inicial e página final
Apresentação Oral/Eventos	Certificado
Projeto	Declaração contendo assinaturas do Coordenador do projeto e do Orientador.
Publicação científica no prelo ou aceita	Comprovante ou declaração do editor do periódico ou da comissão científica do evento
Participação em palestras, conferências, mesa-redonda/ oficinas	Certificado ou declaração
Supervisão de trabalhos científicos Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), iniciação científica, monitoria.	Certificado ou declaração

Obs.: As publicações que não exibirem paginação deverão ser apresentadas completas (todas as páginas).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS – SEAA/G
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGG
MESTRADO E DOUTORADO



ANEXO II: GEOGRAFIA: ÁREAS, SUBÁREAS E ESPECIALIDADES

ÁREA DE AVALIAÇÃO	SUBÁREA	ESPECIALIDADE
Geografia	Geografia	Ensino de Geografia
		Geografia Humana
		Geografia da População
		Geografia Agrária
		Geografia Urbana
		Geografia Econômica
		Geografia Política
		Geografia Regional
		Teoria do Desenvolvimento Regional
		Regionalização
		Análise Regional
Geociências	Geociências	Geologia
		Sensoriamento Remoto
		Climatologia
		Geografia Física
		Pedologia
		Geomorfologia
		Hidrogeografia
		Geocartografia
Geoecologia		
Interdisciplinar	Interdisciplinar	Meio Ambiente <i>(desde que o trabalho esteja relacionado ao tema da dissertação/tese)</i>

Fonte: CAPES: Tabela de Áreas de Conhecimento (2022).

Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS – SEAA/G
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGG
MESTRADO E DOUTORADO



ANEXO III: FORMULÁRIO INDICADOR DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Interessado (a): _____ Orientador(a): _____

() Mestrado () Doutorado

Ano de início: _____

DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE COMPLEMENTAR	CLASSIFICAÇÃO	CRÉDITOS	PONTUAÇÃO (ALUNO PREENCHER)	PONTUAÇÃO COMISSÃO
Autoria ou coautoria de livro, com Conselho Editorial e ISBN	-	4,00		
Autoria ou coautoria de capítulo de livro, com Conselho Editorial e ISBN	-	2,00		
Produção bibliográfica: autoria ou coautoria de artigo publicado em periódico listado no <i>QUALIS/CAPES</i> Obs.: Para cômputo dos créditos será considerada a seguinte condição: 1º autor x 1,0; 2º autor x 0,5; 3º ou mais autores x 0,25.	A1	4,00		
	A2	3,50		
	A3	3,00		
	A4	2,50		
	B1	2,00		
	B2	1,50		
	B3	1,00		
	B4	0,50		
	B5	0,25		
	C	0,15		
Participação (incluindo <i>online</i>) em Palestras, Congressos, Seminários, Simpósios, Encontros, Conferências, Oficinas, Minicursos em eventos (exceto ofertados pelo PPGG), Mesas Redondas (máximo três).	Internacional	0,50		
	Nacional	0,25		
	Regional	0,15		
Evento local (limitado a um evento)	Local	0,10		
Apresentação Oral em Congressos, Seminários, Simpósios, Encontros e Conferências (máximo três).	Internacional	0,50		
	Nacional	0,25		
	Regional	0,15		
Evento local (limitado a um evento)	Local	0,10		
Publicação em Congressos, Seminários, Simpósios, Encontros, Conferências (artigos completos).	Internacional	2,50		
	Nacional	2,00		
	Regional	1,00		
Evento local (limitado a um evento)	Local	0,50		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS – SEAA/G
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGG
MESTRADO E DOUTORADO



Publicação em Congressos, Seminários, Simpósios, Encontros, Conferências (resumos expandidos), com ISSN (máximo três).	Internacional	1,00		
	Nacional	0,75		
	Regional	0,50		
Evento local (limitado a um evento)	Local	0,50		
Ministrante de palestra/conferência/roda-redonda/oficinas e minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios, Encontros, Conferências (máximo três)	Internacional	1,00		
	Nacional	0,75		
	Regional	0,50		
Evento local (limitado a um evento)	Local	0,25		
Membro de Comissão Organizadora/Científica, em palestra/conferência/roda-redonda/oficinas e minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios, Encontros, Conferências (máximo três)	Internacional	0,50		
	Nacional	0,25		
	Regional	0,15		
Evento local (limitado a um evento)	Local	0,10		
Participação em projetos vinculados a um grupo de pesquisa certificado pelo CNPq que contribuam para a formação do aluno pesquisador, comprovadas pelo orientador e pelo coordenador do grupo (máximo um projeto).	-	0,50		
Supervisão de trabalhos científicos: Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), iniciação científica e monitoria.		0,50		
Participação em banca de conclusão de curso (máximo três)	-	0,50		
Coordenação de trabalhos de campo (máximo três)		0,25		
Atividades em laboratório não vinculadas diretamente à tese, desde que aprovadas pelo Colegiado (máximo três)		0,25		
TOTAL GERAL				

Caso o periódico não apresente o QUALIS/CAPES em suas publicações (impresso, digital ou *online*) o aluno deverá apresentar cópia (QUALIS/CAPES), disponível no site: <<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces>>.

Artigos publicados em periódicos científicos que não são classificados no Qualis da CAPES e que possuam JCR a equivalência é a seguinte: 0,1 a 0,3 = A4; 0,4 a 0,6 = A3; 0,7 a 0,9 = A2; acima de 1,0 = A1.

A Comissão de Avaliação de Atividades Complementares reunida em _____, após análise da documentação apresentada, atribui _____ (_____) créditos ao interessado, de acordo com a I.N. 001/23-PPGG/UNICENTRO.

Representante Docente

Presidente

Representante Docente